



**PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE
PAS – 2023 DE FORMOSO DO
ARAGUAIA – TO**



**HENO RODRIGUES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL**

**ISRAEL BORGES
VICE-PREFEITO**

**GILVAN MILHOMEM SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

EQUIPE TÉCNICA

**SIMONE DE PAULA SILVA COELHO
DIRETOR ADMINISTRATIVO DE SAÚDE**

**MAURÍCIO DOS SANTOS
DIRETOR ADMINISTRATIVO HMHAS**

**ANA KEILA ALENCAR SOUSA
COORDENADORA DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**

**WILLIAM JEFFERSON PINHEIRO CARVALHO
COORDENADORA DE ENFERMAGEM HMHAS**

**VANESSA GONÇALVES DE LIMA
COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL**

**AIDA MAYSÁ SOARES DE SOUZA MOREIRA
COORDENADORA DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**LUANA DE PAULA GOMES COELHO
COORDENADORA DA ATENÇÃO PRIMARIA**

**ROSANA ANDRADES DE SOUSA
COORDENADORA DO CENTRO DE ATENÇÃO
PSICOSSOCIAL**

**IRACY BARBOSA GOMES
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO E VIGILANCIA ASAÚDE**



JOSIVANIA PINHEIRO CIRQUEIRA PAZ
**COORDENADORA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES
MÉDICAS**

MILLENA MARTINS ROCHA
COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO

LIVIA FRANCISCO LOPES
COORDENADORA DA CCIH

LUCIDALVA RESPLANDES DA SILVA
COORDENAÇÃO DA REGULAÇÃO

PATRICIA FERREIRA SOBRINHO ALVES
COORDENADORA DA VIGILANCIA SANITARIA

SILVANIA RIBEIRO AGUIAR
COORDENADORA DE RADIOLOGIA

ACE - Agente de Controle de Endemias	RAG - Relatório Anual de Gestão
ACS - Agente Comunitário de Saúde	RDQA - Relatório Detalhado do
APS - Atenção Primária de Saúde	Quadrimestre Anterior
BPA - Boletim de Produção Ambulatorial	RENAME - Relação Nacional de
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Medicamentos Essenciais
CES - Conselho Estadual de Saúde	RENASES - Relação Nacional de Ações e
CEO - Centro de Especialidades	Serviços de Saúde
Odontológicas	RIPSA - Rede Intergencial de Informações para
CIB - Comissão Intergestores Bipartite	a Saúde
CID - Código Internacional de Doenças	RAS - Rede de Atenção à Saúde
CIR - Comissão Intergestores Regional	SAE - Serviço de Atendimento Especializado
CIT - Comissão Intergestores Tripartite	SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de
CMS - Conselho Municipal de Saúde	Urgência
CNS - Conselho Nacional de Saúde	SES - Secretaria Estadual de Saúde
CES - Conselho Estadual de Saúde	SIAB - Sistema de Informação da Atenção
COAP - Contrato Organizativo da Ação	Básica
Pública de Saúde	SIA - Sistema de Informação Ambulatorial
COSEMS - Conselho de Secretários	SIM - Sistema de Informação sobre
Municipais de Saúde	Mortalidade
CONASEMS - Conselho Nacional de	SINAN - Sistema de Informação de Agravos de
Secretários Municipais de Saúde	Notificação
CONASS - Conselho Nacional de	SINASC - Sistema de Informação de
Secretários de Saúde	Nascidos Vivos
CNES - Cadastro Nacional de	SIOPS - Sistema de Informação de
Estabelecimentos de Saúde	Orçamento Público de Saúde
DST - Doenças Sexualmente Transmissíveis	SIH - Sistema de Informação Hospitalar
- Piso da Atenção Básica	SISVAN - Sistema de Informação de
PAS - Programação Anual de Saúde	Vigilância Alimentar e Nutricional
PAVS - Programação Anual de Vigilância em	SISPRENATAL - Sistema de Informação Pré-
Saúde	Natal
PPA - Plano Plurianual	SIS-API - Sistema de Informação de
PPI - Programação Pactuada e Integrada da	Avaliação do Programa de Imunização
Assistência em Saúde	SIS-LOC - Sistema de Informação de
PAREPS - Plano de Ação Regional de	Localidade
Educação Permanente em Saúde	SIS-FAD - Sistema de Informação da Febre
PMAQ-AB - Programa de Melhoria do Acesso e	Amarela e Dengue
da Qualidade na Atenção Básica	SIVEP - Sistema de Informação de Vigilância da
PS - Plano de Saúde	Malária
PSE - Programa de Saúde na Escola	SNA - Sistema Nacional de Auditoria
PSF - Programa Saúde da Família	TAS - Termo de Ajuste Sanitário
	TFD - Tratamento Fora do Domicílio
	TCG - Termo de Compromisso de Gestão



1- Apresentação

Programação Anual de Saúde - PAS 2023 é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022 - 2025, contendo a apresentação de Diretrizes, objetivos, indicadores de saúde metas de saúde, período de execução da ação, ações de saúde, atividades de saúde, área técnica responsável, ação financeira da LOA, número da ação financeira na LOA, Meta Física, meta Orçamentária, Função, subfunção, tipo de ação e fonte do recurso financeiro.

A PAS do município de Formoso do Araguaia - To foi executada por meio de planejamento participativo, envolvendo todas as áreas técnicas da saúde e controle social, de forma sistematizada, agregada, inclusiva, obedecendo aos critérios legais, e eixo de financiamento: **Gestão do SUS, Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Média e Alta Complexidade, Covid-19 e Assistência Farmacêutica e Investimentos em Saúde**, conforme políticas nacionais do Ministério da Saúde, considerando especificidades locais, regionais, culturais e econômicas do município.

O referido instrumento, mantém em seu compendio a estrutura por eixo de financiamento, com o objetivo de facilitar a aplicação dos recursos financeiros, e o trabalho das áreas técnicas no preenchimento dos relatórios a ser enviada a coordenação das áreas técnicas/SEMUS, e assim facilitar o processo de monitoramento e avaliação dos indicadores de saúde, conforme metas pactuadas, os quais subsidiarão na elaboração dos Relatórios Detalhados Quadrimestrais e Relatório Anual de Gestão - RAG.

2- Orçamento

	Descrição	Valor Orçado (R\$)	1º QUAD	2º QUAD	3º QUAD
Programação Orçamentária	122 - Administração Geral	R\$ 2.477.477,89	x	x	x
	243 - Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 170.000,00	x	x	x
	301 - Atenção Básica	R\$ 8.510.073,97	x	x	x
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 9.233.379,52	x	x	x
	304 - Vigilância Sanitária	R\$ 502.631,14	x	x	x
	305 - Vigilância Epidemiológica	R\$ 756.019,08	x	x	x
Total Orçado		R\$ 21.649.581,60	x	x	x

3 - Quadro de Despesa

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	VALOR PROGRAMADO
10.122.0010.2.044	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	R\$ 2.387.477,89
10.122.0010.2.294	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL - CORON	R\$ 90.000,00
10.243.0041.2.310	ATENÇÃO À SAÚDE DA GESTANTE	R\$ 70.000,00
10.243.0041.2.311	ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	R\$ 100.000,00
10.301.0010.1.012	CONSTRUÇÃO / AMPLIACAO E REFORMA DE UNIDADES DE SAUDE	R\$ 495.277,32
10.301.0010.1.082	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - SAUDE	R\$ 324.910,60
10.301.0010.1.083	AQUISIÇÃO DE VEICULO - SAUDE	R\$ 204.000,00
10.301.0010.2.046	FORTALECIMENTOS DOS CONSELHOS DE SAUDE	R\$ 11.177,94
10.301.0010.2.047	MANTER ATIVIDADES DA SAÚDE BUCAL	R\$ 528.000,00
10.301.0010.2.048	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF	R\$ 2.629.500,00
10.301.0010.2.052	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADES DE SAUDE	R\$ 443.613,04
10.301.0010.2.049	MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITARIOS DA SAUDE	R\$ 2.115.000,00
10.301.0010.2.054	MANTER UNIDADES DA SAUDE	R\$ 964.613,71
10.301.0010.2.056	EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA OS PROFISSIONAIS DE SAUDE	R\$ 19.561,42
10.301.0010.2.057	MANTER ACADEMIA DE SAUDE	R\$ 206.379,94
10.301.0010.2.058	MANUTENÇÃO DO NASF	R\$ 308.040,00
10.301.0010.2.308	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 220.000,00
1.0.301.0010.2.309	BLOCO GESTAO DO SUAS	R\$ 40.000,00
10.302.0010.2.059	MANTER UNIDADES DE ESPECIALIDADE EM SAUDE	R\$ 871.000,00
10.302.0010.2.061	MANTER FOLHA DE PAGAMENTO DO HOSPITAL MUNICIPAL	R\$ 4.408.719,26
10.302.0010.2.062	ADQUIRIR MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	R\$ 1.043.653,13
10.302.0010.2.065	MANTER PRONTO SOCORRO	R\$ 2.910.007,13
10.304.0010.2.067	MANTER AÇÕES DA VIGILANCIA SANITARIA	R\$ 502.631,14
10.305.0010.2.066	MANTER AÇÕES DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	R\$ 756.019,08
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$ 21.649.581,60



4 - Despesas por Elemento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSODO ARAGUAIA		
DESPESA	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR ORÇADO
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	R\$ 2.801.273,78
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 8.228.879,03
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 644.117,99
3.1.91.13	OBRIGACOES PATRONAIS - OPERACOES INTRA-ORCAMENTARIAS	R\$ 1.610.909,54
3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 146.247,15
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.474.833,09
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	R\$ 4.000,00
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 215.958,77
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.014.937,43
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	R\$ 20.000,00
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 1.000,00
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	R\$ 169.000,00
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 495.277,32
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 806.298,27
3.3.90.91	SENTENCAS JUDICIAIS	R\$ 10.000,00
3.3.90.93	INDENIZACOES E RESTITUICOES	R\$ 6.849,23
VALOR TOTAL		R\$ 21.649.581,60

5 - Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores

Atenção Básica

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção básica e da atenção especializada fornecida pelo estado.					
OBJETIVO Nº 1.1 - Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso da Atenção Básica.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.2.1	Aumentar a coleta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero coletados em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,48	0,60	Percentual
<p>Ação Nº 1 – contratualizar laboratório de análise clínicas para ofertar exames.</p> <p>Ação Nº 2- Realizar campanhas com Dia D de atendimento para o exame cito patológicos do colo do útero.</p> <p>Ação Nº 3- Garantir no cronograma de atendimento oferta de PCCU.</p> <p>Ação Nº 4 – Realizar coleta citopatológico das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.</p>					
5.2.2	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica.	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Básica.	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1- Manter cobertura de atendimento ambulatorial.					
5.2.3	Realizar mínimo de 06 consultas de pré-natal com as Gestantes.	Percentual de gestantes com no mínimo 6 consultas de pré-natal.	80,00	80,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Busca ativa com os agentes de saúde.</p> <p>Ação Nº 2 - Grupo Saúde da Gestante.</p> <p>Ação Nº 3 - Promover autoconhecimento para identificação dos sinais iniciais de gravidez.</p> <p>Ação Nº 4 – garantir acompanhamento de médico e enfermagem com no mínimo 06 consultas.</p> <p>Ação Nº 5 – contratualizar serviços de ultrassonografia.</p>					
5.2.4	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	15,75	15,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Realizar Rodas de conversas nas escolas (PSE).</p> <p>Ação Nº 2 – Confeccionar Informativos nas unidades básicas de saúde bem como para as escolas.</p>					
5.2.5	Garantir acompanhamento de 100% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – realizar acompanhamento dos pacientes portadores de hipertensão.					

5.2.6	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica.	Percentual de profissionais da atenção básica capacitada durante os 4 anos.	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Capacitar profissionais da atenção básica.					
5.2.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Implantar a segunda equipe de saúde da família.					
5.2.8	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	83,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 – Manter acompanhamento dos atendimentos dos beneficiários do programa Auxílio Brasil. Ação Nº 2 - Reuniões intersetoriais. Ação Nº 3 - Auxiliar e garantir os direitos dos usuários do Auxílio Brasil.					
5.2.9	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações do PSE. Ação Nº 2 – Implantar 2º equipe de saúde bucal.					
5.2.10	Realizar ações com enfoque no calendário nacional de saúde.	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar campanha Janeiro Roxo e Branco (alusão a Hanseníase e Saúde Mental). Ação Nº 2 – Realizar semana de conscientização da prevenção da gravidez na adolescência. Ação Nº 3 - Dia nacional de combate ao álcool e outras drogas. Ação Nº 4 - Dia mundial da saúde bucal. Ação Nº 5 – realizar dia da nutrição. Ação Nº 6 – realizar dia internacional da saúde da mulher. Ação Nº 7 – Dia D coleta citopatológico. Ação Nº 8 – Dia mundial da saúde. Ação Nº 9- Dia mundial da prevenção e combate a hipertensão. Ação Nº 10 Realizar maio Amarelo. Ação Nº 11 Dia da imunização. Ação Nº 12 Dia mundial de conscientização a Doador de sangue. Ação Nº 13 Semana mundial da Amamentação. Ação Nº 14 Dia nacional combate ao tabagismo. Ação Nº 15 Setembro amarelo. Ação Nº 16 Dia nacional do Idoso. Ação Nº 17 Outubro Rosa. Ação Nº 18 Dia nacional da vacinação. Ação Nº 19 Novembro Azul. Ação Nº 20 Dia mundial de luta contra AIDS.					
5.2.11	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica.	37,00	35,00	Percentual

Ação Nº 1 – Realizar ações para diminuição das internações.					
5.2.12	Realizar ações do Programa saúde escolar.	Percentual de ações do Programa saúde na escola.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar palestras (PSE).					
5.2.13	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes.	Percentual de Testes realizados na gestante.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar testes de sífilis e HIV.					

5.3 Gestão SUS

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.					
OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.4.1	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Lei 141/12.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilizar Assessoria Técnica para apoio na Elaboração dos Instrumentos de Gestão. Ação Nº 2 – Realizar audiências públicas.					
5.4.2	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Encaminhar os servidores para cursos/treinamentos/capacitações. Ação Nº 2 – Elaborar o plano municipal de Educação Permanente.					
5.4.3	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – garantir participação dos servidores para participação dos eventos.					
5.4.4	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	1	1	Número
Ação Nº 1 – Disponibilizar recursos financeiros para as ampliações. Ação Nº 2 – Captar Recursos Financeiros junto ao Governo Federal.					
5.4.5	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	25,00	95,00	Percentual

Ação Nº 1 – Captar Recursos financeiros junto aos Ente Federados Estadual e Federal.					
Ação Nº 2 – Disponibilizar recursos financeiros do Tesouro municipal.					
5.4.6	Realizar Conferencia municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	0	1	Número
Ação Nº 1 – Contratar facilitador.					
Ação Nº 2 - Adquirir confecção de materiais graficos, banners e folders.					
Ação Nº 3- Adquirir camisetas.					
Ação Nº 4 - Adquirir coffe breack.					
5.4.7	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Número de conselheiros de saúde capacitados.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 –Garantir a participação dos membros do conselho em eventos de capacitação para conselheiros.					
5.4.8	Elaborar Plano Municipal de Educação Permanente.	Percentual de Plano municipal de Educação Permanente em saude elaborado.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Fazer Levantamento setorial das necessidades dos equipamentos.					
Ação Nº 2- Disponibilizar recursos financeiros do tesouro municipal.					
Ação Nº 3 – Captar Recursos financeiros junto ao governo Federal/Emendas Parlamentares.					

5.5 Vigilância em Saúde

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e Vigilância em Saúde.					
OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a promoção e Vigilância em Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.6.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	5	5	Número
Ação Nº 1 – Realizar atividades de Educação em saude.					
Ação Nº 2 – Realizar busca ativa dos pacientes portadores de doenças cronicas.					
Ação Nº 3 – Realizar acompanhamento medico e de enfermagem dos hipertensos com aferição de PA 1 vez a cada semestre.					
Ação Nº 4- Realizar acompanhamento medico e de enfermagem aos diabeticos com solicitação de hemoglobina glicada no minimo 1 vez por ano.					
5.6.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – realizar busca ativa das informações.					
Ação Nº 2 – preencher todas as fichas de investigação de obitos e encaminhar para a vigilancia do Obito.					

5.6.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definidas.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar preenchimento 100% dos obitos com causa basica definida.					
5.6.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	75,00	75,00	Percentual
Ação Nº 1 – realizar busca ativa do publico alvo da campanha. Ação Nº 2 – contratualizar serviços de publicidade volante. Ação Nº 3 – elaborar e divulgar em meios eletronicos de divulgação. Ação Nº 4 – Realizar campanhas de vacinação. Ação Nº 5- Adquirir coffe breack.					
5.6.5	Manter proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar semanalmente o encerramento das notificações. Ação Nº 2 – fazer busca ativa das informações para encerramento das notificações quando necessario.					
5.6.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar ações de rastreamento. Ação Nº 2 – Realizar busca ativa. Ação Nº 3- Realização de exame pos tratamento.					
5.6.7	Manter o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Realizar ações de combate a endemias.					
5.6.8	Manter o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0	0	Número
Ação Nº 1 – realização de exames de testagem rapida e sorologica em 100% das gestantes no primeiro trimestre e segundo trimestre de gravidez.					
5.6.9	Manter o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0	Número
Ação Nº 1 – Realizar no minimo 6 consultas de pre natal a 1º consulta ate a 12º semana. Ação Nº 2 – Realizar acompanhamento da puericultura. Ação Nº 3- Realizar exames de sorologia e testagem rapida.					
5.6.10	Manter 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6	6	Número

<p>Ação Nº 1 – realização de visitas diárias pelos agentes de combate as endemias. Ação Nº 2 – divulgação de material informativo de combate a dengue. Ação Nº 3 – Levantamento do LIA atualizado. Ação Nº 4 – realização de caminhada para conscientização de combate a dengue.</p>					
5.6.11	Realizar 1 coleta mensal de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Coletar amostras de água em locais estratégicos. Ação Nº 2 – Encaminhar mensalmente amostras de águas ao Lacen.</p>					
5.6.12	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	100,00	100,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 – Realização de palestras. Ação Nº 2 – Visitas de inspeção sanitária aos estabelecimentos. Ação Nº 3 – Emitir Licenciamento de alvará sanitário.</p>					

5.7 Assistência Farmacêutica

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS.					
OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica - HORUS como estratégia de qualificação da gestão da Assistência Farmacêutica no SUS.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.8.1	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	90,00	90,00	Percentual
<p>Ação Nº 1 – contratualizar/Licitar fornecedor de medicamentos previstos na RENAME. Ação Nº 2 – contratualizar profissional farmacêuticos.</p>					
5.8.2	Implementar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	Implementação do HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica).	1	1	Número
<p>Ação Nº 1 – Alimentar regulação do sistema Horus. Ação Nº 2 – Capacitar profissional Farmacêutico.</p>					

Ação Nº 3 – Adquirir equipamentos provenientes do programa Horus.					
5.8.3	Garantir insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% dos insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realização de processo de ajuda de custo para aquisição dos medicamentos provenientes de decisão judicial.					
5.8.4	Garantir a suplementação de vitamina A.	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Garantir a suplementação de vitamina A.					

5.9 Media e Alta Complexidade

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da assistência a saúde na atenção especializada e na atenção de Média e Alta Complexidade					
OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.10.1	Garantir serviços de média e alta complexidade para acompanhamento essencial no tratamento de saúde dos munícipes.	Percentual de munícipes atendidos as demandas de média e alta complexidade.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar serviços de média e alta complexidade.					
5.10.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal)	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Disponibilização de transporte e alimentação para os pacientes em tratamento fora do domicílio dentro do Estado do Tocantins.					
Ação Nº 2 – Orientar, inserir no SISREG e protocolar processo de TFD junto a área técnica do Estado nos casos de tratamentos fora do Estado em tempo oportuno.					
5.10.3	Realizar 10 cirurgias eletivas mês no hospital municipal	Total de cirurgias eletivas realizadas	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar cirurgias mensais.					
5.10.4	Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas médicas	Percentual de serviços de especialidades médicas contratualizados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualizar serviços terceirizados.					
5.10.5	Contratualizar serviços terceirizados exames de imagem especializados	Serviços de diagnóstico imagem contratualizados	1	1	Nmerol
Ação Nº 1 – Contratualizar serviços terceirizados.					
5.10.6	Implementar serviços do Hospital municipal.	Percentual de Serviços implementados.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar serviços em hospitais.					
5.10.7	Ofertar serviços de saúde à Atenção Psicossocial da população de forma articulada com a referência	Percentual de Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com	100,00	100,00	Percentual

	(CaPS).	equipes de Atenção Básica.			
Ação Nº 1 - Ofertar serviços a atenção psicossocial.					
5.10.8	Reforma e ampliação do centro cirúrgico.	Percentual de reforma realizada no centro cirúrgico.	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reforma do centro cirúrgico.					
5.10.9	Implantação do Centro de Parto Normal (CPN).	Numero de centro de Parto normal-CPN implantado.	0	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação do Centro de Parto Normal.					
5.10.10	Elaboração e implantação do Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde(PGRSS).	Número de Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) elaborado e implantado.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde.					
5.10.11	Implantação do Programa de Prevenção de Risco Ambiental.	Número de Programa de Prevenção de Risco Ambiental.	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação programa prevenção de risco ambiental.					
5.10.12	Reforma e ampliação predial do Hospital Municipal tais como parte hidráulicas, elétrica, ampliação de diversos setores do referido hospital.	Percentual de Reforma e ampliação da estrutura física do hospital municipal.	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reforma hospitalar					
5.10.13	Adquirir novos equipamentos para o laboratório municipal.	Percentual de equipamentos solicitados adquiridos.	25,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir equipamentos para o laboratório.					

5.11 Covid-19

DIRETRIZ Nº 6 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.					
OBJETIVO Nº 6.1 - Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde.					
Nº	Descrição da Meta	Indicador	Meta Prevista 2023	Meta Plano (2022- 2025)	Unidade de Medida
5.12.1	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	Percentual de colaboradores capacitados para enfrentamento do covid.	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Ofertar capacitação voltada para o enfrentamento do COVID-19.					
5.12.2	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Percentual de insumos adquiridos necessários para manutenção dos serviços de saúde.	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.					
5.12.3	Aquisição de equipamentos de proteção individual EPI para enfrentamento da Corona vírus.	Percentual de equipamentos de proteção individual adquiridos.	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de fornecedor para aquisição de insumos e materiais.					
5.12.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Numero de serviço adquirido para publicidade volante.	1	1	Número
Ação Nº 1 – Contratualização de serviços de publicidade volante, publicidade e propaganda.					
5.12.5	Aquisição de publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais e canais de comunicação.	Numero de serviço adquirido para propaganda nos telejornais redes sociais e canais de comunicação.	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar publicidade e propaganda nos telejornais, redes sociais.					
5.12.6	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Numero de material produzido.	0	1	Número
Ação Nº 1 – Realizar elaboração de material orientativo.					
5.12.7	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras.	Percentual de distribuição de álcool gel.	70,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Realizar distribuição de álcool em gel.					
5.12.8	Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Adquirir testes rápidos .					
Ação Nº 2 - Realizar ação de rastreamento dos pacientes casos suspeitos.					
5.12.9	Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100% dos órgão publicos sanitizados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – Contratualização de serviços de sanitização.					
5.12.10	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizado.	Numero de profissionais contratados	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 – contratualização de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.					



6- Considerações

A programação anual de saúde - PAS 2023 foi elaborada obedecendo aos parâmetros da lei 141/2012, a lei orçamentária anual, o Plano Municipal de saúde 2022 - 2025 e as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores pactuados para o ano de 2023.

Porém vale ressaltar que algumas metas, ações e indicadores faltam ainda ser contemplados, devido à dinâmica ativa da rede de saúde. Mais que se fizerem necessários serão realizadas e apresentadas às prestações de contas determinadas por legislações.

Ainda ressaltamos que algumas ações/atividades estão detalhadas individualmente em planos e programações específicas de certas áreas como: vigilância sanitária, plano de contingência do Covid e dengue, programa saúde na escola e plano de enfrentamento das ISTs/hiv/aids e hepatites virais.

GILVAN MILHOMEM SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE